



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

LEI MUNICIPAL Nº 569/2004.

CRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em especial a Lei Municipal nº 527/2003.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas aprovou e eu Promulgo e Sanciono a Seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder executivo Municipal de Derrubadas a criar a seguinte unidade orçamentária, elemento de despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 17.667,84 (dezessete mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para fim de suportar as despesas com a execução do convênio com o Governo do Estado para implantação de energia elétrica nas residências da Zona Rural.

Órgão 07 - SECRET. MUN. DA AGRIC.E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 01 - CONVENIO ELETREFICAÇÃO RURAL
Elemento..... 0463 - 4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Recurso..... 1057 - CONVENIO ELETREFICAÇÃO RURAL
Prog.Atividade 1.026 - CONVENIO ELETREFICAÇÃO RURAL
Valor..... R\$ 17.667,84 (dezessete mil seiscentos e Sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º desta Lei terá como cobertura o Recurso já disponível em conta bancária específica no Banrisul conforme processo 000704.1700.04-7, já Lançado na rubrica da Receita sob código de 2472.99.01.00.00 - CONVENIO ELETREFICAÇÃO RURAL NO VALOR DE R\$ 17.667,84 (dezessete mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

Artigo 3º - Esta Lei será aberta através de Decreto do Executivo.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Municipal de Derrubadas em
26 outubro de 2004.**


MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se
Em 26 de Outubro de 2004.**


Elaine V.L. Mossini
Chefe de Gabinete.